



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para realização de treinamento *in company* sobre o tema: “A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS” (Lei 14.133/2021), de forma presencial, aos funcionários e gestores que atuam diretamente nas rotinas de compras e licitações.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Faz-se necessário a contratação de tal serviço, afim de capacitar os empregados públicos locados no Departamento de Licitações e Contratos, Departamento de Compras e funcionários das secretarias municipais que atuam diretamente junto à esses setores, inclusive os Secretários Municipais, tendo em vista a aproximação do prazo limite para implantação total da NLL (Lei 14.133/2021) e consequentemente revogação da Lei Federal 8.666/93.

3. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1- Objeto: Treinamento *in company* sobre o tema: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

3.2- Carga horária total: 24 (vinte e quatro) horas/aulas, em três dias de 08 horas/aula.

3.3- Número de participantes: até 50 (cinquenta) participantes;

3.4- Data de realização: a data de realização será posteriormente acordada entre a Contratada e o município de Bernardino de Campos limitando-se a junho/2022.

3.5- Modalidade: Presencial

3.6- Conteúdo programático: Lei 14.133/2021

- Conceitos e princípios;
- Agentes públicos e suas competências;
- Fase interna do processo licitatório;



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

- Procedimento e modalidades licitatórias da nova lei;
- Planejamento e padronização do escopo e da contratação;
- As obras e serviços de engenharia;
- A licitação de serviços, locação de bens e a licitação internacional;
- Fase externa do procedimento;
- Publicação;
- Critérios de julgamento;
- Formas de competição;
- A habilitação dos concorrentes;
- Contratação direta por dispensa e inexigibilidade;
- Alienação de bens públicos;
- Credenciamento;
- Pré-qualificação;
- Procedimento de manifestação de interesse;
- Registro de Preços;
- Registro cadastral;
- O novo contrato administrativo;
- Garantias;
- Alocação de riscos;
- As prerrogativas da Administração;
- Vigência dos contratos;
- Execução dos contratos;
- Alteração dos contratos e dos preços;
- Extinção dos contratos;
- Recebimento do objeto;
- Pagamento do contratado;
- Nulidades de irregularidades contratuais;
- Meios alternativos de resolução de controvérsias;
- Infrações e sanções administrativas;
- Recursos, impugnações e esclarecimentos;
- Controle e gestão contratual;
- O Portal Nacional de Contratações Públicas;



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

- Vigência da nova lei e atos normativos revogados.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. A contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica, que comprove já ter prestado os serviços da natureza da presente licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

4.2. A empresa interessada deverá apresentar relação dos professores que ministrarão o treinamento, indicando a formação de cada um. Os professores deverão ter especialização compatível com o objeto.

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO

5.1. O treinamento será realizado no município de Bernardino de Campos, em local a ser designado pela contratante;

5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) após a conclusão do treinamento, mediante a emissão da nota fiscal.

6. RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias seguintes:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração

02.02.00 – Departamento de Administração

04.122.0009.2.040 – Manutenção da Administração e Patrimônio

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 30 – FR. 01

Bernardino de Campos, 22 de março de 2022.

FÁBIO DOS SANTOS MARCIANO
Secretário Municipal de Administração